



Plano de Logística Sustentável

TRE-RR

2021 - 2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



COMPOSIÇÃO DO TRE-RR

Des. LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente

Des. MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI, Vice-Presidente/Corregedor

Juíza ROZANE PEREIRA IGNÁCIO, Jurista

Juiz FRANCISCO DE GUIMARÃES ALMEIDA, Jurista

Juiz BRUNO HERMES LEAL, Juiz Federal

Juiz LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Juiz de Direito

Juiz ELVO PIGARI JÚNIOR, Juiz de Direito

Dr. RODRIGO MARK FREITAS, Procurador Regional Eleitoral

Setembro - 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



Equipe do PLS (Portaria 201/2020)

Marcelo Alt Diniz - Presidente (NUSA);

Fábio Matias Honório Feliciano (CAA);

Maria Auxiliadora Simas Novo (CMP);

Renato de Sousa Silva (CGP); e

Ricardo Luiz Correa (AGES).

Equipe do NUSA (Portaria 75/2021)

Aline Cardoso Dantas - Presidente;

Marcelo Alt Diniz - 1ª Secretário;

Sandra Deise Araújo Costa (DG) - 2ª Secretária;

Clodoaldo Marinho da Fonseca (SJ);

Fábio Rogério Santos Barros (STIC);

Jeckson Souza Cruz (SA);

Mário Bernardo de Souza (SA);

Ricardo Luiz Correa (AGES); e

Sílvio Fernando de Carvalho Brasil (Cartórios Eleitorais).





Sumário

APRESENTAÇÃO	5
OBJETIVOS	7
METODOLOGIA	8
O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	11
INDICADORES E METAS.....	12
2 PAPEL.....	15
3 COPOS DESCARTÁVEIS	16
4 ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA	17
5 IMPRESSÃO	18
6 ENERGIA ELÉTRICA	19
7 ÁGUA E ESGOTO.....	20
8 GESTÃO DE RESÍDUOS.....	21
9 REFORMAS E CONSTRUÇÕES.....	23
10 LIMPEZA.....	24
11 VIGILÂNCIA	25
12 TELEFONIA	27
13 VEÍCULOS	28
14 COMBUSTÍVEL.....	30
15 APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	31
16 AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	32
17 QUALIDADE DE VIDA	33
18 CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	34





APRESENTAÇÃO

A existência do Plano de Logística Sustentável decorre da exigência feita pela Resolução nº 400 do CNJ:

Art. 4º Os órgãos do Poder Judiciário devem realizar a gestão do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS).

O Plano de Logística sustentável se propõe a ser uma ferramenta relacionada ao planejamento estratégico, visando estímulo e controle de práticas de sustentabilidade. Para atingir essa finalidade, foram delimitados indicadores, objetivos, metas e prazos.

Os mecanismos de monitoramento e avaliação adotados por este plano de logística sustentável foram elaborados levando-se em conta os indicadores mínimos sugeridos no anexo unido da Resolução n.º 400 do CNJ. Vale mencionar que também se leva em conta para elaboração deste plano os ditames da Resolução do TSE n.º 23.474/2016.

BREVE RETROSPECTO

Inicialmente, por meio da Resolução TRE/RR n.º 288/2016, este Regional instituiu seu primeiro Núcleo Socioambiental, através da Portaria DG n.º 119/2016 (evento SEI 0264973), que apresentou o Plano de Logística Sustentável, a fim de organizar, aprimorar e sistematizar as boas práticas de sustentabilidade já em andamento no Tribunal Regional Eleitoral do Roraima e fornecer diretrizes para novas ações (evento SEI 0347530). A Resolução TRE/RR n.º 369/2018 (evento SEI 0388752) alterou a Res. TRE/RR n.º 288, mexendo na estrutura do NUSA e suas atribuições.

Também houve a criação da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, pela Portaria 84 (evento sei 0388129), sendo posteriormente alterada sua composição, e atualmente controlada no processo 0001283-76.2017.6.23.8000.

Em 2019 houve alteração do PLS, com integração de novos indicadores, totalizando 17, sendo a última versão do “Plano de Logística Sustentável 2016-2021” aquela que se encontra-se no evento SEI 0478878.

COLEGIADOS

Importa ressaltar que com o advento da Resolução n.º 400 do CNJ, houve mudanças nas estruturas obrigatórias relacionadas com a sustentabilidade socioambiental. O que era Núcleo Socioambiental agora passa a se chamar Unidade de Sustentabilidade, permanecendo com mesma nomenclatura a Comissão Gestora do Plano de Logística sustentável.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



São atribuições da Unidade de Sustentabilidade

- elaborar o PLS em conjunto com as unidades executoras.
- monitorar os indicadores e as metas do PLS
- elaborar e monitorar o plano de ações
- elaborar o Relatório de desempenho anual
- assessorar a administração e estimular o comportamento quanto ao tema da sustentabilidade ambiental
- incentivar parcerias

Por sua vez, as atribuições da CGPLS são as seguintes:

- propor à Unidade de Sustentabilidade a revisão do PLS, no máximo a cada 2 anos, ou menos.
- deliberar sobre indicadores, metas e ações.
- se manifestar sobre os relatórios de desempenho do PLS antes de sua publicação.

Ressalte-se que a composição do CGPLS contém um magistrado, obrigatoriamente, já que a Res. 403 do CNJ não mencionou expressamente este caso como dispensa.

Por fim, cumpre mencionar que a arte que adorna a capa deste PLS é uma paisagem típica da região, o buritizal no lavrado, e o registro é do fotógrafo Orib Ziedson, que autorizou sua utilização. Foram reproduzidos no rodapé deste trabalho padrões artísticos presentes em artesanato indígena, como forma de homenagear essa cultura tão presente em nosso cotidiano.





Objetivos

OBJETIVO GERAL

O Objetivo Geral do Plano de Logística Sustentável é institucionalizar a política de sustentabilidade ambiental para o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Estimular boas práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade dos recursos e serviços que visem melhor eficiência do gasto público e da gestão de processos de trabalho do TRE-RR.

Sensibilizar e promover capacitação da força de trabalho acerca da importância do consumo consciente, redução de custos, combate a desperdícios, economia e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

Investir em melhorias na infraestrutura e nas instalações do órgão, a fim de aumentar o aproveitamento dos recursos naturais e bens públicos;

Reduzir o impacto ambiental das ações institucionais;

Estimular a realização de parcerias com instituições envolvidas com a adequada gestão de resíduos sólidos, bem como inclusão socioeconômica;

Revisar os parâmetros de contratação e consumo para implementar referenciais de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho.





METODOLOGIA

ELABORAÇÃO

A elaboração do Plano de Logística Sustentável leva em conta primordialmente os indicadores relacionados no anexo da Resolução n.º 400 do CNJ. Sua elaboração vale-se do modelo proposto pelo próprio CNJ, com as adequações à realidade local.

Também foram incluídas outras informações relevantes relacionadas ao PLS que permitem uma visão mais completas.

Diferente do PLS anterior, o qual tinha integrado o plano de ações em seu corpo, no presente instrumento optou-se pela separação entre PLS e Plano de ações, nos termos do art. 9º § 2º da Res./CNJ nº 400/2021.

Tal opção leva em conta que algumas ações, após exauridas, não detém motivo para permanecer no corpo do PLS. Assim sendo, com o PLS mais estático e o Plano de ações mais dinâmico, consegue-se maior agilidade ao corpo de servidores que irá, periodicamente atualizar a parte que realmente possui impacto socioambiental, que é a realização das ações concretas.

Na elaboração da série histórica de alguns indicadores pode haver falhas tendo em vista que não houve registro de dados tornando impossível sua contabilização.

IMPLEMENTAÇÃO

A implementação do PLS perpassa pela divulgação não apenas aos setores diretamente responsáveis pela medição dos indicadores e metas, mas também para toda a força e trabalho, bem como à sociedade, por meio da transparência ativa.

Considerando que o PLS anterior a este foi editado por meio de resolução, faz-se necessário nova resolução do Pleno para revogar a anterior.

Nos termos do art. X da Resolução nº 400 do CNJ, o PLS será instituído por meio de ato do Presidente do TRE-RR.

EXECUÇÃO

A execução do PLS–TRE/RR ficará a cargo das unidades envolvidas e de seus respectivos responsáveis. O monitoramento e avaliação serão realizados com base nos relatórios produzidos pelos responsáveis de cada projeto e/ou iniciativa.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



Assim, caberá aos responsáveis:

- Coletar as informações relativas aos resultados alcançados;
- Informar, mensalmente, quando for o caso, os dados de consumo à Unidade de Sustentabilidade;
- Realizar visitas periódicas para verificar o cumprimento da rotina;
- Analisar a evolução da implementação das ações com base em indicadores;
- Reportar, trimestralmente, à Unidade de Sustentabilidade o status de cada iniciativa, os resultados alcançados e a evolução da meta geral relativa ao projeto ou ação sob sua responsabilidade;

MONITORAMENTO.

O Monitoramento dos indicadores e metas do PLS é realizado pelo CGPLS juntamente com a Unidade de Sustentabilidade.

REVISÃO

A iniciativa de revisão do PLS pode ser originada pelo CGPLS e das unidades gestoras, nos termos do art. 8º parágrafo único da Res./CNJ nº 400/2021.

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

Foram identificados alguns riscos que podem influenciar na execução das ações propostas no PLS, quais sejam:

1. Falta de recursos financeiros para implementação das ações;
2. Falta de opções no mercado de materiais que atendam aos critérios de sustentabilidade;
3. Falta de engajamento e pouca participação dos servidores e chefias;
4. Falta de recursos humanos trabalhando exclusivamente na execução, desenvolvimento e monitoramento do PLS; e
5. Tendência de os gestores optarem pelo custo mais baixo e não observarem os critérios de sustentabilidade.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL





O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano de Logística Sustentável e o Planejamento estratégico do TRE-RR estão diretamente relacionados, tendo em vista que no Planejamento Estratégico existe um indicador que se refere à sustentabilidade, chamado de Índice de Desempenho de Sustentabilidade. Neste índice é medido o desempenho socioambiental do TRE-RR a partir do resultado das variáveis que integram o IDS para monitorar se a instituição está promovendo avanços em direção a sustentabilidade. Tais valores de referência são obtidos e calculados pelo sistema do CNJ, e publicados no Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário.

Como se sabe, o IDS consiste em criar um indicador sintético capaz de avaliar, em uma única dimensão, o resultado combinado de vários indicadores distintos. E no caso, os indicadores que compõe o IDS são monitorados no PLS:

- Consumo de energia elétrica (kWh) por metro quadrado
- Consumo de água (m3) por metro quadrado
- Número de usuários por veículo
- Consumo de copos descartáveis per capita
- Consumo de papel per capita
- Destinação de material para reciclagem em relação à força de trabalho total
- Consumo de água envasada descartável per capita
- Gasto de telefonia fixa e móvel em relação à quantidade de linhas fixas e móveis
- Quantidade de impressoras per capita
- Participação relativa em ações de qualidade de vida
- Participação relativa em ações de capacitação socioambiental
- Participação relativa em ações solidárias

Desta forma, percebe-se que com a execução dos planos de ações para se atingir as metas dos indicadores do PLS, promove-se, simultaneamente, o avanço no índice de Desenvolvimento Sustentável contido no Planejamento estratégico.





INDICADORES E METAS

Considerando que se trata de um tribunal de pequeno porte, cuja força de trabalho é sobreposta em diversas atividades concomitantes, não se mostra possível um planejamento com indicadores em número que extrapole aqueles já previstos na própria Resolução nº 400 do CNJ.

Ocorre que existe uma certa dificuldade interpretativa entre os artigos 6º e 7º. O art. 6º estabelece os indicadores mínimos de acordo com o Anexo da resolução:

Art. 6º Ficam instituídos os indicadores de desempenho mínimos para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS, conforme Anexo, que devem ser aplicados nos órgãos do Poder Judiciário.

Por sua vez o art. 7º determina que o PLS deverá ser composto por indicadores relacionados aos temas que enumera.

Art. 7º O PLS deverá ser composto, no mínimo:

I – por indicadores de desempenho relacionados aos seguintes temas: (...)

Dentre os temas indicados no art. 7º, consta a alínea “i” equidade e diversidade, enquanto que o anexo da resolução não traz nenhum indicador acerca desse tema. Diante dessa aparente contrariedade, interpretando-se a norma de forma a pacificá-la, esclarecemos que este PLS procurará relacionar o tema da equidade e diversidade às ações que abranjam um olhar sobre esse aspecto, ainda que estejam também relacionados com outros indicadores. Assim, atende-se a exigência do art. 7º, sem a necessidade de se criar um novo indicador.

A cada indicador estão associadas metas considerando o horizonte temporal deste plano, de 2021 a 2026. Também foram sintetizadas fórmulas para o cálculo dos índices.

Estes dados são medidos e acompanhados nas periodicidades estabelecidas neste PLS, considerando os prazos estipulados pelo CNJ. Desta forma, todos os “indicadores mínimos para avaliação do desempenho de sustentabilidade socioambiental”, elencados no Anexo da Resolução n.º 400 do CNJ estão contemplados no PLS TRE-RR.

Ressalte-se ainda que o Anexo da Resolução n.º 400 do CNJ traz uma lista de 17 indicadores, contudo, o primeiro indicador é “2 Papel”. Como se vê, o anexo traz no item 1 conceitos gerais de variáveis.

Para manter a agilidade na referencia ao anexo da resolução, este PLS optou por manter a numeração tal e qual consta no referido normativo, desconsiderando o fato de que não existe indicador com o número 1.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



Em alguns indicadores a série histórica pede um cálculo que envolve a área do TRE-RR, utilizamos como referência a área 23.192 metros quadrados.

Segue abaixo quadro comparativo entre os indicadores vigentes sob a Resolução nº 201 e sob a Resolução nº 400 do CNJ.

Anexo da Resolução nº 400 (OBS: seguindo a numeração não há indicador de número 1)	Resolução nº 201
2 Papel	1 Papel
3 Copos	2 Copos descartáveis
4 Água envasada	3 Água Envasada
5 Impressão	4 Impressão
6 Energia Elétrica	6 Consumo de Energia Elétrica
7 Água e esgoto	7 Água e Esgoto
8 Gestão de Resíduos	8 Gestão de Resíduos
9 Reformas e construções	9 Reformas
10 Limpeza	10 Limpeza
11 Vigilância	11 Vigilância
12 Telefonia	5 Telefonia
13 Veículos	12 Veículos
14 Combustível	13 Combustível
15 Apoio ao serviço Administrativo	#
16 Aquisições e contratações	16 Compras e Contratações sustentáveis
17 Qualidade de vida	14 Qualidade de Vida
18 Capacitação em sustentabilidade	15 Capacitação Socioambiental
#	17 Comunicação e Divulgação

Segue abaixo a correlação entre os indicadores previstos no anexo da Resolução nº 400 do CNJ com os temas obrigatórios do art. 7º.

Art. 7 da Resolução nº 400	Anexo da Resolução nº 400
a) uso eficiente de insumos, materiais e serviços;	2 Papel 3 Copos 4 Água envasada 5 Impressão 10 Limpeza 11 Vigilância 12 Telefonia 15 Apoio ao serviço Administrativo
b) energia elétrica;	6 Energia Elétrica
c) água e esgoto;	7 Água e esgoto





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



d) gestão de resíduos;	8 Gestão de resíduos
e) qualidade de vida no ambiente de trabalho;	17 Qualidade de vida
f) sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal e, no que couber, do quadro auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas;	18 Capacitação em sustentabilidade
g) deslocamento de pessoal a serviço, bens e materiais, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes;	13 Veículos 14 Combustível
h) obras de reformas e leiaute;	9 Reformas e construções
i) equidade e diversidade;	#
j) aquisições e contratações sustentáveis;	16 Aquisições e contratações





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



2 PAPEL

Objetivo: reduzir o uso de papel

Unidade gestora: Seção de material

Série histórica

Questionário anual	Unidade de medida	2017	2018	2019	2020
CPP – Consumo de papel próprio	Resma	474	710	446	413
Gasto Com Papel Próprio	R\$	6.373,18	12.208,44	8.334,49	6.462,30
Consumo de Papel Contratado	Resma	0	0	0	0

Índice de racionalização de consumo de papel

META: Reduzir em 12% o consumo de papel até 2026, em relação ao ano de 2020.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução do Consumo de Papel

B: Consumo de resmas no ano de 2020

C: Consumo de resmas no ano corrente (ano da medição da meta)





3 COPOS DESCARTÁVEIS

Objetivo: reduzir o uso de copos descartáveis

Unidade gestora Seção de Material

Série histórica

Questionário anual	Unidade de medida	2017	2018	2019	2020
Consumo de copos descartáveis	Pacote com 100 unidades	1508	1221	1061	814
Gasto Com Copos descartáveis	R\$	3.601,92	2.680,89	2.728,49	2.235,91

Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis

META: Reduzir em 12%, ou zerar, o consumo de copos descartáveis até 2026, em relação ao ano de 2020

2021	2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução do Consumo de copos descartáveis

B: Consumo de copos no ano de 2020

C: Consumo de copos no ano corrente (ano da medição da meta)





4 ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Objetivo: reduzir o consumo de água mineral envasada em embalagens descartáveis.

Unidade gestora Seção de material

Série histórica

Questionário anual	Unidade de medida	2017	2018	2019	2020
Consumo embalagens descartáveis para água mineral	Unidades	6.912	6.240	392	165
Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Unidades	2.640	2.524	2.081	735
Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	R\$	6.531,84	4.160,00	3.057,60	1320,00
Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	R\$	23.760,00	20.440,00	14.567,00	5145,00

Índice de racionalização de consumo de água envasada

META: Reduzir em 12%, ou zerar, o consumo de água envasada em embalagens descartáveis até 2026, em relação ao ano de 2020.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução do consumo de água (envasada em embalagens descartáveis)

B: Consumo de água ano de 2020

C: Consumo de água no ano corrente (ano da medição da meta)





5 IMPRESSÃO

Objetivo: reduzir as impressões

Unidade gestora: Da Seção de Gestão de Serviços de TI

Série histórica

Questionário anual	Unidade de medida	2017	2018	2019	2020
Quantidade de impressões	Página				
Quantidade de equipamento de impressão	Unidades	56	66	60	93
Quantidade de impressão per capita	Unidades				
Gasto com contrato de terceirização de serviço de impressão	R\$				

Índice de racionalização de impressões

META: Reduzir em 12% as impressões até 2026, em relação ao ano de 2020, ou não havendo dados, ao ano mais próximo deste que em haja dados informados.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução de impressões

B: Total de impressões no ano de 2020

C: Total de impressões no ano corrente (ano da medição da meta)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



6 ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo: reduzir o consumo de energia elétrica

Unidade gestora Seção de manutenção predial

Série histórica:

Questionário anual	Unidade de medida	2017	2018	2019	2020
Consumo de energia elétrica	kWh	804.680	845.924	658.939	687.075
Consumo de energia elétrica por m²	kWh	34,69	36,47	28,41	29,62
Gasto com Energia elétrica	R\$	364.951,23	474.604,19	482.569,10	469.800,18
Gasto com Energia elétrica por m²	R\$	15,73	20,46	20,80	20,25
Uso de energia alternativa	Tipo				
Negociação tarifária					

Índice de racionalização do consumo de energia elétrica

META: Reduzir em 6% o consumo de energia elétrica até 2026, em relação ao ano de 2020

2021	2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução no consumo de energia

B: Consumo no ano de 2020

C: consumo no ano corrente (ano da medição da meta)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



7 ÁGUA E ESGOTO

Objetivo: reduzir o consumo de água e esgoto

Unidade gestora Seção de Manutenção Predial

Série histórica

Questionário anual	Unidade de medida	2017	2018	2019	2020
Consumo de água	Metros cúbicos	2.382	1.068	994	886
Consumo de água por m²	m³ /m²	0,10	0,04	0,04	0,03
Gasto com água	R\$	9.403,14	11.890,57	10.869,21	10.056,31
Gasto com água por m²	R\$	0,40	0,51	0,46	0,43

Índice de racionalização no consumo de água e esgoto

META: Reduzir em 12% o consumo de água e esgoto até 2026, em relação ao ano de 2020

2021	2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução no consumo de água e esgoto

B: Consumo no ano de 2020

C: consumo no ano corrente (ano da medição da meta)





8 GESTÃO DE RESÍDUOS

Objetivo: reduzir a geração de resíduos e aumentar a destinação ambientalmente correta.

Unidade gestora Seção de manutenção predial

Série histórica

Questionário anual	Unidade de medida	2017	2018	2019	2020
Destinação de resíduos de papel	Kg				
Destinação de resíduos plásticos	kg				
Destinação de resíduos de metais	Kg				
Destinação de resíduos de vidros	Kg				
Coleta Geral de resíduos recicláveis não separados por material	Kg				
Total de material destinado a reciclagem	Kg				110
Destinação de resíduos eletrônicos	kg				
Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	Unidades				
Destinação de resíduos de pilhas e baterias	kg				
Destinação de resíduos de lâmpadas	Unidade				
Destinação de resíduos de saúde	kg				





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



Destinação de resíduos de obras e reformas	m³				
--	----	--	--	--	--

Índice de destinação ambientalmente correta de resíduos para reciclagem					
META: Destinar 100% dos resíduos recicláveis coletados para cooperativas e entidades de reciclagem					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
X%	X%	X%	X%	X%	X%
fórmula: (Total de resíduos efetivamente encaminhados para reciclagem(KG)/Total de resíduos coletados para reciclagem (KG))*100					





9 REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Objetivo: Monitorar a priorização dos gastos com obras

Unidade gestora Seção de Engenharia

Série histórica

Questionário anual	Unidade de medida	2017	2018	2019	2020
Gastos com reformas no período base	R\$	0	529.544,99	486.058,39	257.806,02
Gastos com construção de novos prédios	m³ /m²	0	22,83	20,95	11,11

Índice de gasto com reformas

META: Manter em, pelo menos 80% da realização de reformas e construções em conformidade com o plano de obras, estipulado na Resolução n.º 114/2020 do CNJ.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
80%	80%	80%	80%	80%	80%

Fórmula: $A = (B/C) * 100$

Onde:

A: percentual de obras e reformas em conformidade com o plano de obras

B: Total de obras e reformas no ano corrente em conformidade com o plano de obras

C: Total de obras e reformas no ano corrente





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



10 LIMPEZA

Objetivo: Reduzir os gastos com limpeza

Unidade gestora Seção de Manutenção Predial

Série histórica

Questionário anual	Unidade de medida	2017	2018	2019	2020
Gastos com contratos de limpeza no período base	R\$	545.378,34	564.297,73	565.963,66	567.530,88
Área contratada	m²	23.192	23.192	23.192	23.192
Gastos com contratos de limpeza por m²	R\$/m²	23,51	24,33	24,40	24,47
Gastos com material de limpeza	R\$	93.579,12	52.458,07	59.463,52	48.499,93

Índice de gasto com reformas

META: Reduzir em 6% o gasto com contratos e com material de limpeza até 2026, em relação ao ano de 2020.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
1%	1%	1%	1%	1%	1%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução no gasto com contratos e com material de limpeza

B: Gasto com contratos e material de limpeza em 2020

C: Gasto com contratos e material de limpeza no ano corrente (ano da medição da meta)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



11 VIGILÂNCIA

Objetivo: Reduzir os gastos com vigilância

Unidade gestora: Do Núcleo de Segurança Institucional

Série histórica

Questionário anual	Unidade de medida	2017	2018	2019	2020
Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	R\$	1.765.223,69	1.864.376,80	1.909.522,80	1.200.158,80
Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Un.	9	18	18	11
Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	R\$	196.135,96	103.576,48	106.084,60	109.105,34
Gasto com contrato de vigilância eletrônica	R\$				

Índice de gasto com vigilância

META: Reduzir em 6% o gasto com contratos de vigilância até 2026, em relação ao ano de 2020

2021	2022	2023	2024	2025	2026
1%	1%	1%	1%	1%	1%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução no gasto com vigilância

B: Gasto com vigilância em 2020

C: Gasto com vigilância no ano corrente (ano da medição da meta)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



12 TELEFONIA

Objetivo: Reduzir os gastos com Telefonia

Unidade gestora Seção de manutenção predial

Série histórica

Questionário anual	Unidade de medida	2017	2018	2019	2020
Gasto com telefonia fixa	R\$	26.031,03	28.173,15	15.835,87	9665,73
Linhas telefônicas fixas	unidades	136	136	136	136
Gato relativo com telefonia fixa	R\$/linha	191,40	207,15	116,43	71,07
Gasto com telefonia móvel	R\$				
Linhas telefônicas móveis	Unidades				
Gasto relativo com telefonia móvel	R\$/linha				

Índice de gasto com telefonia

META: Reduzir em 12% o gasto com contratos de telefonia até 2026, em relação ao ano de 2020

2021	2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução no gasto com telefonia

B: Gasto com telefonia em 2020

C: Gasto com telefonia no ano corrente (ano da medição da meta)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



13 VEÍCULOS

Objetivo: Reduzir os gastos com Veículos e transporte

Unidade gestora Seção de Transportes

Série histórica

Questionário anual	Unidade de medida	2017	2018	2019	2020
Quilometragem	Km	37.892,00	278.404,00	110.756,00	237.945,00
Quantidade de veículos a gasolina etanol e flex	Litros	14	14	14	14
Quantidade de veículos a diesel	unidades	24	24	24	24
Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	Unidades	0	0	0	0
Quantidade de veículos	Unidades	38	38	38	38
Quantidade de veículos de serviço	Unidades	38	38	38	38
Usuários por veículos de serviço	peessoas				
Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados	Unidades				
Usuário por veículo destinado a magistrado	peessoas				
Gasto com manutenção de veículos	R\$	205.774,93	243.499,29	68.392,09	80.139,90
Gasto relativo com manutenção por veículo	R\$	5.415,12	6.407,87	1.799,79	2.108,94





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



Gasto com contrato de motoristas	R\$	462.040,14	424.395,60	232.869,20	372.508,00
Gasto com contrato de motoristas por veículo	R\$/veículo	12.158,95	11.168,30	6.128,13	9.802,84
Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	R\$	0	0	0	0

Índice de gasto com veículos					
META: Reduzir em 6% o gasto com veículos até 2026, em relação ao ano de 2019					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
1%	1%	1%	1%	1%	1%
Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$ Onde: A: Percentual de redução no gasto com veículos B: Gasto com veículos em 2020 C: Gasto com veículos no ano corrente (ano da medição da meta)					





14 COMBUSTÍVEL

Objetivo: Reduzir os gastos com Combustível

Unidade gestora: Seção de Transporte

Série histórica

Questionário anual	Unidade de medida	2017	2018	2019	2020
Consumo de Gasolina	Litros	4.245	7.420	3.349	11359
Consumo de etanol	Litros	0	0	0	0
Consumo de diesel	Litros	26.136	25.894	12.655	42.396
Consumo de gasolina e etanol por veículo	Litros/veículo	303,21	530	239,21	811.35
Consumo de diesel por veículo	Litros /veículo	1.089	1.078,91	527,29	1.766.50
Gasto com combustível	R\$				28.175,28

Índice de gasto com combustíveis

META: Reduzir em 6% o gasto com combustíveis até 2026, em relação ao ano de 2020

2021	2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução no gasto com combustível

B: Gasto com combustível em 2020

C: Gasto com combustível no ano corrente (ano da medição da meta)





15 APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Reduzir os gastos com contratação de serviços gráficos

Unidade gestora: Seção de Comunicação Social e Cerimonial

Série histórica

Questionário anual	Unidade de medida	2017	2018	2019	2020
Gastos com serviços gráficos no período base	R\$				6.834,00

Índice de gasto com contratação de serviços gráficos

META: Reduzir em 18% o gasto com contratação de serviços gráficos até 2026, em relação ao ano de 2020.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
3%	3%	3%	3%	3%	3%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de redução no gasto com contratação de serviços gráficos

B: Gasto com serviços gráficos em 2020

C: Gasto com serviços gráficos no ano corrente (ano da medição da meta)





16 AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Objetivo: Aumentar a quantidade de contratações sustentáveis realizadas no período base.

Unidade gestora: Assessoria de Contratos

Série histórica

Questionário anual	Unidade de medida	2017	2018	2019	2020
Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período base	Quantidade				103
Percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade	%			29,03%	60,58%

Índice de contratações sustentáveis

Atingir pelo menos 66% de contratações sustentáveis até 2026

2021	2022	2023	2024	2025	2026
61%	62%	63%	64%	65%	66%

Fórmula: $A = (B/C) * 100$

Onde:

A: Percentual de contratações com cláusulas de sustentabilidade

B: Total de Contratações

C: Contratações com cláusulas de sustentabilidade no ano corrente (ano da medição da meta)





17 QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: Aumentar a qualidade de vida no trabalho e ações solidárias

Unidade gestora: Da Seção de Benefícios e Atenção à Saúde

Série histórica:

Questionário anual	Unidade de medida	2017	2018	2019	2020
Participações em ações de qualidade de vida		221	329	1743	235
Quantidade de ações de qualidade de vida		6	4	10	2
Percentual de participantes em ações de qualidade de vida					
Participações em ações solidárias		12	160	90	110
Quantidade de ações solidárias		1	2	2	2
Percentual de participantes em ações solidárias					

Índice de participação média em ações de qualidade de vida e ações solidárias

META: Realizar anualmente ao menos uma ação solidária e uma ação de qualidade de vida.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
2 ações	2 ações	2 ações	2 ações	2 ações	2 ações

Fórmula : contar quantas ações de qualidade de vida e ações solidarias foram realizadas.





18 CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Aumentar a capacitação em sustentabilidade.

Unidade gestora: Seção de Capacitação

Série histórica

Questionário anual	Unidade de medida	2017	2018	2019	2020
Ações de capacitação em sustentabilidade		1	1	3	4
Ações de sensibilização em sustentabilidade					
Participação em ações de capacitação em sustentabilidade		5	2	39	224
Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade					

Índice de participação média em ações de Capacitação de sustentabilidade

META: aumentar em 12% a média de percentual de participação em ações de qualidade de vida e ações solidárias até 2026, em relação ao ano de 2020.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%	2%

Fórmula: $A = [(B-C)/B] * 100$

Onde:

A: Percentual de participações em ações de capacitação de sustentabilidade.

B: percentual de participações em 2020

C: Percentual de participações no ano corrente (ano da medição da meta).

